



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 127/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido, a Servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo de Emprego Público, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal subordinada ao Regime Jurídico da **CLT** (Consolidação das Leis Trabalhistas).

| <b>Nome</b>         | <b>RG</b>      | <b>Cargo</b>                | <b>Nível</b> | <b>Data Exoneração</b> |
|---------------------|----------------|-----------------------------|--------------|------------------------|
| Ana Paula Schaedler | 8.453.298-3 PR | Agente Comunitário de Saúde | A-00         | 13/04/2010             |

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 Abril de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal